

Descentralização



27 de Novembro de 2024 | Edição nº 14 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

A menos de dois meses do fim de mandato:

Governo mantém em profundo “segredo” as conclusões preliminares sobre o modelo de descentralização proposto pela CREMOD

*Por: Ivan Maússe

A menos de 2 meses do fim do mandato, o Governo ainda mantém em profundo “segredo” as conclusões preliminares sobre o modelo de descentralização propostas pela Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Descentralização (CREMOD). A Comissão foi criada com vista, entre outros objectivos, a avaliar o processo de implementação do modelo de descentralização estabelecido por meio da revisão pontual da Constituição da República, em 2018¹, considerando os factores de ordem constitucional, política, administrativa, social e financeira².

De acordo com a nota de imprensa da 29.^a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, datada de 15 de Outubro de 2024, o órgão realizou a apreciação do «Segundo Relatório Anual de Progresso das Actividades da CREMOD». Ainda nos termos da referida nota de imprensa, o Relatório apresenta as principais recomendações da Comissão sobre as dinâmicas, desafios e perspectivas da Governação Descentralizada, em estrito cumprimento do previsto no n.º 1, do artigo 9, da Resolução que cria a CREMOD³.

Apesar de este já ser o segundo Relatório de Progresso entregue pela Comissão ao Governo, não há, até ao momento, qualquer informação tornada pública sobre as constatações relacionadas ao Primeiro Relatório. Tanto o conteúdo do primeiro como do segundo Relatório continua sobre o “segredo” da CREMOD, que já vai no seu segundo e último ano de mandato, e do Conselho de Ministros. Ora, entende-se que o racional seria que os resultados dos dois

Relatórios de Progresso, até ao momento apresentados pela Comissão, fossem tornados públicos para que pudessem ser publicamente escrutinados.

A falta de publicação destes Relatórios de Progresso, que mantém as recomendações da CREMOD num absoluto “segredo” do Conselho de Ministros e dos membros da Comissão, que é financiada pelo erário público, como se de uma informação classificada se tratasse, incluindo a falta de abertura deste último órgão com vista a discutir os resultados preliminarmente trazidos, pode colocar em causa, não só a relevância da criação e existência da CREMOD, mas também dos trabalhos que tem vindo a desenvolver, pois os mesmos não passam pelo escrutínio público.

É que, se uma das metodologias do trabalho da CREMOD passa, nos termos da al. d), do artigo 6, da Resolução que a cria, em auscultar diversas sensibilidades sobre o processo de implementação do actual modelo de descentralização, os seus constrangimentos e as suas respectivas dinâmicas, o razoável é que, uma vez compilados os Relatórios de Progresso, os mesmos fossem públicos e se criasse um espaço de debate juntando as sensibilidades auscultadas. Isto permitiria que se avaliasse se as percepções apresentadas foram devidamente consideradas e propor-se-iam melhorias sobre cada um destes documentos produzidos pela Comissão, através de críticas e/ou comentários.

1 Aprovada pela Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho – Lei de Revisão Pontual da Constituição da República.

2 CREMOD criada através da Resolução n.º 21/2023, de 17 de Julho, do Conselho de Ministros.

3 Resolução n.º 21/2023, de 17 de Julho, do Conselho de Ministros.

O Centro de Integridade Pública (CIP) entende que, por se tratar de uma Comissão criada pelo actual Governo, que dentro de menos de dois meses cessará funções como resultado da tomada de posse do próximo executivo, não faz sentido que encerre o seu ciclo de governação sem antes concluir o “*dossier*” da descentralização, abrindo-se publicamente para a discussão dos resultados da Comissão por si criada. Não faz sentido deixar esse encargo ao Governo que segue, que de início poderá não estar devidamente abalizado sobre o assunto.

Mantendo-se o estágio actual de “secretismo” que caracteriza os resultados dos trabalhos da CREMOD apresentados ao Governo-do-dia, há riscos de:

1. não se ir a tempo de resolver os prementes constrangimentos e/ou desafios que marcam o modelo actual de descentralização vigente no País desde Janeiro de 2020, com destaque para:

a) a sobreposição de competências e atribuições entre os Órgãos de Representação do Estado na Província e os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial;

b) a falta de clareza sobre os critérios de alocação do orçamento para cada província;

c) a ausência de regulamentação do regime fiscal próprio que se aplique ao novo modelo de governação descentralizada. Por causa disso, governos provinciais eleitos sobrevivem com base em fundos transferidos pelo Governo central;

2. conceberem-se soluções frágeis que não respondam perfeitamente aos problemas que enfermam o actual modelo de descentralização, podendo, inclusivamente, ser fonte geradora de outro tipo de constrangimentos a se registarem no próximo ciclo de governação.

Concluindo, em nome do compromisso em resolver os constrangimentos que têm vindo a marcar o primeiro ciclo de governação descentralizada provincial, que levou o Governo a criar a CREMOD, é preciso que se escrutinem, publicamente, os Relatórios de Progresso desta Comissão, sobretudo agora que, desde o mês de Julho do corrente ano, a mesma entrou para o seu segundo e último ano de mandato do total de dois.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Ivan Maússe

Revisão de pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[@CIP.Mozambique](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique) [@CIPMoz](https://www.facebook.com/CIPMoz)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique